

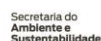


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.171 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 719, DE 14/06/17, PUBLICADA EM 20/06/2017, ALTERADA PELAS PORTARIAS INEA/PRES Nº 1.003, DE 15/01/2021, PUBLICADA EM 19/01/2021, INEA/PRES Nº 1.027, DE 16/04/2021, PUBLICADA EM 20/04/2021, INEA/PRES Nº 1.053, DE 18/06/2021, PUBLICADA EM 22/06/2021, E INEA/PRES Nº 1.139, DE 20/05/2022, PUBLICADA EM 25/05/2022, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA Nº 006/2011), CELEBRADO NO DIA 18/10/11, ENTRE A ENTÃO SEA, A CECA, O INEA E A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) – REFINARIA DUQUE DE CAXIAS – REDUC



O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2022, processos administrativos SEI-070002/000349/2021 e SEI E-07/500955/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 719, de 14/06/17, publicada em 20/06/2017, alterada pelas Portarias Inea/Pres nº 1.003, de 15/01/2021, publicada em 19/01/2021, Inea/Pres nº 1.027, de 16/04/2021, publicada em 20/04/2021, Inea/Pres nº 1.053, de 18/06/2021, publicada em 22/06/2021, e Inea/Pres nº 1.139, de 20/05/202, publicada em 27/05/2022, que criou Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 006/2011), celebrado no dia 18/10/11, entre a então Sea, a Ceca, o Inea e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) – Refinaria Duque de Caxias - Reduc.

§ 1º Fica excluída Marcela Viegas Portella Lemos, id. funcional 5091419-7;

§ 2º Ficam incluídos os servidores Lucas de Carvalho Maurício, id. funcional 5132148-3, e Leandro Santos da Silva, id. funcional 5083409-6;

.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Jaqueline Sá Earp Muniz, id. funcional 5106467-7, como coordenadora, Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7, Nathália Vilela Santana Ferrão, id. funcional 4431486-8, Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0, Victor de Paula Batista Rosa, id. funcional 5106197-0, Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0, Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273-1, José Quirino Matos, id. funcional 2147831-7, Lucas de Carvalho Maurício, id. funcional 5132148-3, e Leandro Santos da Silva, id. funcional 5083409-6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 21.09.2022, DO nº 176, página 44.